

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 10 DE MAIO DE 2016

NÚMERO 6.990

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO
(PR E PSB)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 038ª Sessão Ordinária realizada em 04/05/2016 2 Ata da 007ª Sessão Extraordinária realizada em 04/05/2016 7</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL 8 Atos da Mesa DL 8</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões 8 Permanentes 8 Avisos de Licitação 10 Extratos 10 Portarias 11 Projeto de Lei 12</p>
--	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 038ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2016 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Deka May - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

Leonel Pavan

Padre Pedro Baldissera

Mário Marcondes

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Orador) - Faz homenagem e enaltece sua mãe, dona Joventina, pela passagem do seu aniversário de 77 anos, cumprimentando

também o seu amigo Luis Carlos Tigrão, que considera um grande comunicador.

Chama a atenção para a importância do WhatsApp à sociedade, criticando a decisão do juiz que suspendeu os serviços por 72h. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Informa que na presente data estará representando a Assembleia Legislativa na abertura da Fimar 2016 - 2ª Feira Internacional da Economia do Mar Brasil-Itália -, em Itajaí, confirmando o município como um dos principais polos náuticos do país. Destaca que apesar da crise que o país enfrenta o município tem conseguido sobreviver desenvolvendo setores importantes para a economia. [Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Reporta-se ao pronunciamento do deputado que o antecedeu, tecendo comentários a respeito do momento crítico, da política e da economia, em que vive o Brasil, afirmando que a responsabilidade é de todos.

Registra os novos investimentos do Plano Safra para Agricultura Familiar e sucesso do Pronaf. Sente-se feliz pelo crescimento da área e pelos 21 de luta, reiterando que tal política pública fortaleceu os agricultores catarinenses quanto à produção de alimentos agroecológicos e orgânicos e favoreceu a permanência da juventude no campo. [Taquígrafa: Silvia]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

(Oradora) - Argumenta, baseada em dados, que o pedido de impedimento da presidente Dilma Rousseff deve ser rejeitado por falta de fundamento jurídico, afirmando que as pedaladas fiscais não configuram crime de responsabilidade.

Enfatiza que, caso o Senado Federal aprove o *impeachment* da presidenta com base na caracterização de crime de responsabilidade, todos os entes federados serão atingidos e, considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal é a mesma para todos, haverá consequências para todos os governadores e prefeitos. Também menciona que o governador Raimundo Colombo não cumpriu a meta fiscal de 2015.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante) - Considera importante informar os demais deputados sobre o processo de *impeachment*. Corroborar as palavras da deputada, acrescentando que há um golpe em curso e que a luta deve ser levada até o fim. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PMDB

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

(Orador) - Relata que a CPI dos Medicamentos da Casa, da qual é o relator, fez sua primeira

reunião, demonstrando preocupação com a falta de capacidade técnica dos laboratórios públicos para analisar a procedência dos medicamentos em Santa Catarina. Comenta que foram ouvidos diretores do Laboratório Central do Estado - Lagem - e da Vigilância Sanitária de Santa Catarina sobre o assunto, e os deputados da CPI ficaram perplexos com a gravidade da situação. Destaca que a carência é nacional e que precisamos de uma política séria para os laboratórios que dão suporte à Vigilância Sanitária.

Deputado Dalmo Claro (Aparteante) - Reportando-se às informações apresentadas na CPI pelos representantes da Saúde estadual, ressalta que os laboratórios não têm como fazer a análise dos medicamentos e que a população está a mercê de tal situação. Espera que a CPI possa esclarecer melhor a população com relação ao consumo dos medicamentos.

[Taquígrafa: Cristiany]

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador)

- Traz à tona, em relação à comissão do Pacto Federativo, que tem o objetivo de buscar o apoio de outras assembleias para alterar quatro itens de Constituição Federal, que até a presente data, oito assembleias já promulgaram os projetos de resolução e outras nove estão em processo.

Faz referência ao dia 3 de maio, Dia do Taquígrafo, agradecendo e parabenizando toda a categoria, que faz parte da história dos Parlamentos.

Registra que acontecerá, em Aracaju, a 20ª edição da Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos, com o tema Rediscutindo o Brasil, que tem a finalidade de melhorar as políticas públicas regionais.

Deputado Sílvio Dreveck (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela belíssima explanação a respeito do encontro da Unale, que tem dado uma grande contribuição para o Brasil.

Deputado Leonel Pavan (Aparteante) - Enaltece o pronunciamento feito pelo deputado e demonstra felicidade em assumir a Presidência do Parlasul, que tem como função legislar sobre matéria de interesse comum à integração regional. [Taquígrafa: Salete]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Saúde apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0020/2016.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0493/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação do Parecer ao Projeto de Lei n. 0109/2015, de autoria do deputado Fernando Coruja, que dispõe sobre a distribuição gratuita de análogos da insulina aos portadores de diabetes inseridos em Programas de Educação para Diabéticos.

Conta com parecer contrário da comissão de Constituição e Justiça.

Será votado o parecer contrário da comissão de Constituição e Justiça, com recurso do autor, será votado o parecer contrário. Se confirmado o projeto vai para

arquivo, se rejeitado o recurso do deputado Fernando Coruja, a matéria tramita nas comissões seguintes.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peça a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. deputados, esse projeto, de autoria parlamentar, cuja iniciativa é minha e do deputado Dalmo Claro e com outros subscritores, que trata do fornecimento pelo estado de análogos da insulina para um determinado grupo de diabéticos.

O projeto limita o fornecimento de análogos para determinados diabéticos. Não vou me estender no mérito, porque a discussão é de inconstitucionalidade, que pode ser abordada em dois aspectos.

Primeiramente, quanto à iniciativa, em Santa Catarina eu entendo que a própria Assembleia Legislativa acaba fazendo o que é um *capitis diminutio* quando aceita que um projeto dessa ordem não poderá ser de iniciativa parlamentar. Esta semana foi sancionado pela presidente Dilma Rousseff um projeto parlamentar que obriga currículos escolares terem aula de dança. E eu vou citar três projetos da área da Saúde parlamentares que foram aprovados no Congresso Nacional e que são leis hoje: o primeiro foi do então senador José Sarney, que obrigou a fornecer medicamentos para a Aids no Brasil, que deu um salto na questão; o segundo foi da deputada Rebeca Garcia, do Amazonas, obrigando o SUS a oferecer cirurgias de prótese mamária reparadoras; o terceiro, relativo ao que estamos tratando, de diabéticos, que obrigou o estado a fornecer fitas e glicosímetros para medir a glicemia capilar das pessoas, projeto do senador Dutra, e que foi aprovado.

Eu fui relator da comissão de Finanças e Tributação, tenho o meu relatório não vou ler porque é extenso, mas foi aprovado por unanimidade. E qual é o impedimento? A iniciativa não é privativa do Poder Executivo e eu não preciso ter item orçamentário específico para comprar insulina, porque já existe item orçamentário para comprar remédio. Então, o governo vai escolher que remédio vai comprar e, se a lei determina ele tem que fornecê-los. Se formos seguir a Constituição ao pé da letra, tem que fornecer tudo a todos. A lei tem a finalidade disciplinar, e entendo que é possível que haja economia nos gastos porque hoje a pessoa não ganha insulina, vai recorrer à Justiça e ganha, assim como qualquer pessoa.

Nós estamos limitando um grupo selecionado, crianças e outros, que não podem usar insulinas comuns, que são muito eficazes, para questões específicas, no caso crianças que possuem dificuldade em manter o controle de glicemia. [Taquígrafa: Ana Maria]

Deputado Dalmo Claro - V.Exa. me permite um aparte?

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

Deputado Dalmo Claro - Sr. presidente, srs. deputados, na verdade nós somos autores desse projeto. Eu quando estava como secretário da Saúde, em 2013, discutimos na secretaria com a sociedade brasileira de diabetes um programa de distribuição dessa chamada insulinas especiais, chamados análogos de insulina, que são importantes, principalmente para as crianças que precisam ter o melhor controle do seu diabetes. A verdade é que primeiro: Essas insulinas já são

fornecidas pelo estado, grande maior parte das vezes, através de ação judicial, mas de uma forma mais cara, porque o governo não consegue fazer uma licitação mais adequada e há custos na defesa desses projetos, porque a secretaria de estado da Saúde precisa repassar recurso para PGE, Procuradoria-Geral do Estado, para defender caso a caso essas ações judiciais. Então, o estado já gasta com isso, já tem um orçamento para cobrir isso. Em segundo lugar, é uma necessidade e nós tínhamos aprovado, inclusive no Conselho Estadual de Saúde e a secretaria de Estado de Saúde já tem um protocolo elaborado conjuntamente com a Sociedade Brasileira de Diabetes, estabelecendo critérios muito rígidos. Será para casos muito específicos, obedecendo a um protocolo.

Pois bem, quando estávamos para editar a medida e assinar a portaria, o Ministério Público Federal conseguiu uma liminar na Justiça Federal, no sul do estado, valendo para todo o estado de Santa Catarina para distribuição dessas insulinas, fornecida pelo governo federal. E neste caso nós iríamos fazer a logística do estado de Santa Catarina. Então, dividimos os custos e aí para não onerar o estado - havendo de fato a obrigatoriedade - faríamos a distribuição e seguramos um pouco a portaria. Ocorre que logo depois que saí da secretaria o Tribunal Regional Federal cassou a liminar e, infelizmente, a portaria não andou, o programa está pronto, a portaria está pronta, todo o termo de distribuição está prontinho na secretaria de Estado da Saúde de comum acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes. Então, é um apelo que faço aos companheiros que, pelo menos, possamos tramitar esse projeto aqui na Casa. Que seja analisado pelas comissões necessárias para que possamos tentar aprovar e sensibilizar nem que seja, futuramente, uma iniciativa do próprio Executivo de implementar esse programa.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Agradeço o aparte.

Deputado Dr. Vicente Caropreso - V.Exa. me permite um aparte?

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

Deputado Dr. Vicente Caropreso - Deputado Fernando Coruja, somente tenho a elogiar a sua iniciativa. Acho que vem ao encontro ao anseio de tantas pessoas portadores de diabetes que não se enquadram no padrão da insulina normal. Inúmeros outros projetos que deveriam ser aprovados por esta Casa também tem tido essa postura simplória por parte do governo que incapacita a CCJ de fazer outro parecer favorável. Então, parabenizo-o pela iniciativa de recorrer ao Plenário, e v.exa. terá meu apoio.

Muito obrigado!

Deputado Valdir Cobalchini - V.Exa. me permite um aparte?

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

Deputado Valdir Cobalchini - Deputado Fernando Coruja, o nosso relatório foi favorável, porque acompanhamos todas as decisões judiciais, todas favoráveis. Então, em vez de se buscar o Poder Judiciário para um direito líquido e certo, por que não reconhecer a aprovação desse projeto? Por isso fizemos um relatório bastante substanciado e quero recomendá-lo aqui à bancada do PMDB, não é uma questão fechada, mas o relatório foi bem construído tecnicamente perfeito, é um direito. E quantos cidadãos catarinenses passarão a ter esse direito sem ter que buscar a via judicial, contratar advogado para alguma que o estado tem fornecido em face de todas as

decisões judiciais por isso o nosso voto é sim, favorável.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu repito aqui os dois argumentos pela constitucionalidade. O primeiro que isso não é de iniciativa exclusiva do presidente da República, do governador, porque não estamos tratando de criação de cargos, de projetos porque se fosse de iniciativa privativa não poderia aumentar despesa. São projetos que podem ter iniciativa parlamentar. Isso está demonstrado pelos vários projetos aprovados no Congresso Nacional, muitos discutidos inclusive no Supremo Tribunal Federal. A segunda questão é sobre a questão orçamentária como se fala sempre da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque isso não é um item novo no orçamento. [Taquígrafa: Rubia]

Não precisa surgir um remédio novo e criar um item orçamentário para ser disciplinado, se precisasse para cada medicamento um item orçamentário, então, isso já está incluído no orçamento do Executivo.

Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me concede um aparte?

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

Deputado Serafim Venzon - Deputado Fernando Coruja, a parte a questão da legalidade legislativa, se é inconstitucional ou não, quero principalmente me ater à importância que o governo e que nós devemos dar ao tratamento precoce, devido a quem é portador de diabetes, porque justamente esses pacientes eles podem ter uma qualidade de vida e uma longevidade muito próxima de alguém que não tenha diabetes desde que ele tenha à disposição o tratamento certo e o que tem tecnologicamente de melhor.

Ouve-se muito que às vezes aquilo que é distribuído nos postos nem sempre é aquele que é o mais indicado do ponto de vista científico, de forma que o PSDB vai votar favorável a sua intenção e contrário ao parecer contrário da CCJ justamente por defender esse ponto de vista, ou seja, nós precisamos oferecer aos nossos pacientes o melhor e na quantidade certa.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Segundo a orientação da Presidência devemos votar aqui o parecer da comissão, então, peço o voto 'não', pois é o que vai de acordo com o projeto inicial.

Por isso, peço o voto 'não'.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Apenas para deixar claro, nós vamos votar, agora, o parecer da comissão de Constituição e Justiça.

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprova o parecer da comissão de Constituição e Justiça, portanto, pelo arquivamento; quem votar "não" está contra o parecer da comissão de Constituição e Justiça e, portanto, a favor do requerimento.

"Sim" a matéria vai para o arquivo.

"Não" a matéria tramita.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, solicito voto "não" aos meus pares.

Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, apenas para justificar o meu voto. Na comissão de Constituição e Justiça nós analisamos exclusivamente a constitucionalidade dessa matéria e o que está se deliberando aqui é o mérito.

Então, vou manter o meu voto "sim".

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Continua em votação.

Quem votar "sim" arquiva a matéria, quem votar "não" a matéria tramita.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER não

DEPUTADA ANA PAULA LIMA não

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não

DEPUTADO CESAR VALDUGA não

DEPUTADO CLEITON SALVARO não

DEPUTADO DALMO CLARO não

DEPUTADO DARCI DE MATOS não

DEPUTADO DEKA MAY não

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não

DEPUTADO DIRCEU DRESCH não

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não

DEPUTADO FERNANDO CORUJA não

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não

DEPUTADO GEAN LOUREIRO não

DEPUTADO GELSON MERISIO não

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não

DEPUTADO JEAN KUHLMANN não

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não

DEPUTADO KENNEDY NUNES não

DEPUTADO LEONEL PAVAN não

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI não

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO não

DEPUTADO MANOEL MOTA não

DEPUTADO MARCOS VIEIRA não

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não

DEPUTADO MAURO DE NADAL não

DEPUTADO NATALINO LÁZARE não

DEPUTADO NEODI SARETTA não

DEPUTADO NILSO BERLANDA não

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA não

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO não

DEPUTADO RICARDO GUIDI não

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO não

DEPUTADO ROMILDO TITON não

DEPUTADO SERAFIM VENZON não

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos dois votos "sim" e 26 votos "não".

Parabéns, deputado Fernando Coruja, a matéria vai tramitar nas comissões de mérito.

Vamos votar a medida provisória com os dois requerimentos de autoria do deputado Fernando Coruja. O primeiro é a emenda supressiva ao art. 31 da Medida Provisória n. 205; e o segundo é a emenda supressiva ao inciso XIX da mesma medida provisória.

Com a palavra, para discutir os dois requerimentos, o deputado Fernando Coruja, por até cinco minutos.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, a medida provisória que o prazo vence hoje, ela dispõe sobre vários fundos no estado de Santa Catarina. Ela foi editada em novembro do ano passado, dia 24 de novembro, com a finalidade básica de retirar recursos que estavam nos fundos, extinguiu alguns fundos, e proporcionar ou permitir que o governo pagasse a folha de pagamento e pagasse também encargos financeiros.

Em relação à medida provisória, eu entendo, vai ser discutida depois, vamos debater ao seu tempo e hora. Eu propus duas emendas, uma primeira que é para não extinção de um fundo, um fundo que foi criado para a perícia oficial do estado de Santa Catarina. Foi criado um fundo em 2010, o então governador Pavan criou este fundo, e eu tive a oportunidade de falar inclusive com os peritos, eles disseram que o fundo acabou não funcionando, porque eles gastam R\$ 10 milhões por ano, a ideia era criar um fundo para ampliar este valor para R\$ 12 milhões, talvez, o fundo arrecada R\$ milhões e aí o governo tira o dinheiro de outra forma e fundo não foi eficaz. Esta é uma emenda que eu não faço tanta questão que seja aprovada.

Agora, a segunda emenda, queria chamar a atenção. Santa Catarina gasta 12% com Saúde, é uma obrigação constitucional. O então governador Luiz Henrique, e depois o governador Colombo, mandou para esta Casa um projeto chamado Revigorar, que serviu para arrecadar tributos, alguns tributos relacionados a dívidas para o cofre do estado. Qual foi a argumentação para aprovar o Revigorar? A aplicação de 12% em Saúde e mais o que for arrecadado pelo Revigorar. Esta foi a argumentação do governo. É mais ou menos como aconteceu em nível nacional quando foi instituída a CPMF. O estado brasileiro gastava tanto em Saúde, e veio a argumentação, temos que aprovar a CPMF para gastar isso em Saúde mais a CPMF.

O que fez o governo federal? Lentamente tirou aquele dinheiro que ele já gastava anteriormente e foi incluindo a CPMF na Saúde, e o volume total para a Saúde não aumentou. Então, a CPMF foi derrubada em nível nacional e este foi um argumento, eu estava lá, inclusive, ajudando a derrubar.

O que propõe o governo aqui em Santa Catarina? A mesma coisa. Ele quer que continue o Revigorar, mas a partir da aprovação deste texto o que acontece? Não é mais aplicado em Saúde os 12% e mais o Revigorar porque o programa vai estar dentro dos 12%. Então, não há com o Revigorar acréscimo na Saúde, ele inclui no Revigorar os 12%. Então, o gasto de Santa Catarina para a Saúde vai diminuir, porque lá no prestar contas o secretário da Saúde ele não pode gastar só 12%, ele tem que prestar contas dos 12% mais o extra, quer dizer, os 12% mais o Revigorar.

Agora, se passar isso, já está valendo, no final do ano ele tem que prestar contas de 12%. Então, na prática, se retira dinheiro para a Saúde. Ora, se nós aqui queremos ampliar para 15%, tem uma emenda constitucional dos vereadores do estado, tem a emenda constitucional do presidente da Casa, o deputado Merisio, para ampliar para 15%, não tem sentido, enquanto nem se aprovou esta emenda, tirar este valor. [Taquígrafa: Sara]

Portanto, não sei como o presidente vai encaminhar o voto, se é pela emenda ou pelo destaque, mas gostaria de esclarecer que a minha emenda pretende dizer que na saúde de Santa Catarina continuarão sendo gastos os 12% da Constituição Federal mais os recursos...

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Deputado Fernando Coruja, para esclarecimento de v.exa. e dos srs. deputados, os dois requerimentos já foram acolhidos porque constam as assinaturas necessárias. Portanto, vamos votar as emendas que tratam os dois requerimentos. Aprovadas as emendas, elas serão depois votadas e anexadas ao projeto, e votadas junto com o projeto.

Vamos votar de forma separada as duas emendas.

Votação em separado da emenda supressiva ao art. 31, do PLC n. 0205/2016, de autoria do deputado Fernando Coruja, que altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a emenda e os que votarem "não" rejeitam-na.

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Apenas para esclarecimento, essa emenda trata da questão das Apaes?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não! Nada a ver com a Apaes. Trata-se da emenda supressiva ao art. 31. Peço que o deputado Fernando Coruja esclareça.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - A medida provisória extingue o Fundo de Perícias, eu estou propondo essa emenda para que o Fundo Oficial de Perícias continue. Essa emenda diz respeito aos fundos.

Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, quero fazer esclarecimentos a respeito dessas duas emendas. Quanto à emenda que suprime o art. 31 da Medida Provisória n. 205, o eminente deputado Fernando Coruja já a apresentou na comissão, e foi rejeitada pelo relator, deputado Marcos Vieira. Não é verdade, deputado Fernando Coruja, que a medida provisória retira dinheiro da Saúde e do Fundo da Perícia também. Primeiramente, essa medida provisória trata da transferência do Instituto-Geral de Perícias para outra secretaria de estado. Ou seja, está transferindo para dar continuidade. Mas qual é o objetivo? Há tantas vinculações de receitas que o 100% que se arrecada hoje está insuficiente para manter as vinculações. Não podemos continuar criando fundos, continuar criando percentuais, na Constituição Estadual ou por lei específica se já atingimos 100% da receita. É inviável, impossível criar mais percentuais do que os 100% da receita porque, dessa forma não se tem de onde buscar o dinheiro.

Temos que tratar isso com muita seriedade. Essa emenda, sr. presidente e srs. deputados, transfere o Fundo do Instituto-Geral de Perícias para a secretaria estadual de Justiça e Cidadania. Quer dizer, está-se readequando, não se está extinguindo, está-se agrupando a outro fundo que é o Fundo da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania.

A outra emenda, que trata do destaque que suprime os incisos XIX do art. 28 da Medida Provisória n. 205, refere-se ao Revigorar. O Revigorar veio através de uma lei aprovado nesta Casa para alocar recursos à Saúde. E esses recursos são alocados à saúde, mas precisamos entender que, no que concerne ao recurso destinado à saúde, o governo tem a obrigação de considerar o percentual mínimo. Para qualquer prefeito ou governador, se está estabelecido na lei que deve aplicar no mínimo 12% na saúde, é obvio

que tudo o que se arrecada e aplica-se na saúde vai computar como percentual. Deputado Fernando Coruja, se o governo aplicar 12,5% dos recursos na saúde será melhor ainda, mas não podemos deixar de considerar que esse dinheiro que entrou através do Revigorar também vá para a saúde e seja computado no percentual.

Então, srs. deputados, o nosso encaminhamento é pela rejeição desses dois destaques de emendas, porque não colaboram com o projeto original que é a Medida Provisória n. 0205/2016. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Quem votar "não" rejeita a emenda, quem votar "sim" aprova a emenda.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER não

DEPUTADA ANA PAULA LIMA não

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não

DEPUTADO CESAR VALDUGA não

DEPUTADO CLEITON SALVARO não

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS não

DEPUTADO DEKA MAY não

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não

DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não

DEPUTADO GEAN LOUREIRO sim

DEPUTADO GELSON MERISIO não

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não

DEPUTADO JEAN KUHLMANN não

DEPUTADO JOÃO AMIN não

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não

DEPUTADO KENNEDY NUNES não

DEPUTADO LEONEL PAVAN sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MANOEL MOTA não

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA não

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO não

DEPUTADO RICARDO GUIDI não

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO não

DEPUTADO ROMILDO TITON não

DEPUTADO SERAFIM VENZON não

DEPUTADO SILVIO DREVECK não

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 11 votos "sim" e 17 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em separado da emenda supressiva ao inciso XIX do art. n. 28 do PLC n. 0205/2016, que altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "não" rejeitam a emenda e quem votarem "sim" aprovam-na.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, essa é a questão de recursos para a Saúde. É a mesma coisa com relação ao CPMF, se institui tributo novo para aumentar o repasse para a saúde, e na ordem seguida se colocou a CPMF dentro do percentual que já se gastava, continuou, na prática gastando a mesma coisa com a saúde, enfim, foi só um tributo novo.

Então, o Revigorar, se for criado e não for para a saúde é apenas tributo novo, de forma que esse dinheiro é novo para a saúde. Se votarmos "não" agora, na prática, está tirando o dinheiro da saúde do gasto obrigatório em Santa Catarina.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Eu quero dar uma pequena contribuição para ficar claro. O Revigorar não é tributo, é cobrança de tributo existente.

Deputado Dalmo Claro - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dalmo Claro.

DEPUTADO DALMO CLARO - Esta Casa aprovou em 2011 o Revigorar no sentido de colocar um dinheiro adicional aos 12% da saúde constitucionalmente aplicado. E na segunda-feira, em Joinville, quando discutimos a questão do Hospital Infantil de Joinville, o governador fez referência que ao final do ano, se aplicar os 12% do orçamento na saúde, ainda vai ficar faltando R\$ 700 milhões para fechar a conta. E temos dois projetos de emenda à Constituição tramitando na Casa, um projeto de iniciativa dos deputados da área da Saúde e outro do presidente, deputado Gelson Merisio, no sentido de aumentarmos o orçamento da saúde de 12% a 15% num prazo de quatro ou seis anos.

Então, acho que se estamos propondo isso, nada mais adequado, especificamente no caso, que possamos emitir que os recursos do Revigorar se adicione aos 12% que já estão na Constituição atualmente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Continua aberto o painel para votação, quem votar "sim" aprova a matéria e quem votar "não" rejeita.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Apenas para reafirmar, eu voto dois pela rejeição, o deputado Dalmo Claro colocou com clareza, que esse valor pode se acrescentar aos 12%. Também quero esclarecer ao deputado Fernando Coruja que v.ex.a. não pode nos colocar contra a população dizendo que estamos retirando dinheiro da Saúde. Não é verdade! O Revigorar, e o sr. presidente, deputado Gelson Merisio lembrou bem, é dos tributos de inadimplentes, de IPVA, de ICMS, não é tributo que estamos criando ou retirando. Quero que fique claro que ninguém está tirando dinheiro da saúde, pelo contrário, está-se acrescentando ao percentual. Portanto, o voto dois é o que dá condição melhor.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero esclarecer que sobre o Revigorar, na época, o deputado Volnei Morastoni e outros deputados lutaram muito para que os recursos fossem para a saúde e isso foi mudado. Então, não é

verdade que todo o dinheiro do Revigorar vai para a saúde, é distribuído no geral e isso foi mudado na legislação do estado. Fica o meu esclarecimento, já mudou na época e agora completa a mudança deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - (Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADO DEKA MAY	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 18 votos "não" e 11 votos "sim".

O exmo. sr. presidente, deputado Gelson Merisio, acatou a manifestação do deputado Deka May, votando "não" a este projeto fora do sistema eletrônico de votação. Sendo assim, totalizam 19 votos "não" e 11 votos "sim".

Está rejeitada a matéria.

[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Discussão e votação me turno único do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 0205/2016, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emendas supressivas às fls. 57 e 80.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Agora nós vamos votar, sr. presidente...

DEPUTADO DEKA MAY - Só para registrar que o meu voto na votação anterior é "não".

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Está registrado o voto "não" do deputado Deka May na votação anterior.

Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - A medida provisória que está sendo votada agora, no meu entendimento, apresenta alguns problemas. Primeiramente, aquela coisa clássica que, num assunto dessa natureza, envolvendo extinção de vários fundos, extinção de alteração de fundos, a retirada de recursos da saúde, ou melhor, de acordo com o deputado Silvio Dreveck, deixando de colocar, o que é a mesma coisa, não pode ser objeto de medida provisória, evidentemente, porque medida provisória é um instrumento que precisa ser utilizado em caso de relevância e urgência. Em segundo lugar, aqui as alterações referem-se à lei complementar. Já tive a oportunidade de argumentar aqui, isso é explícito na Constituição Estadual e Federal, é uma coisa notória que não se pode alterar por medida provisória uma lei complementar. Mas aqui todo dia se altera lei complementar por medida provisória. Aí vamos para a questão do mérito. Ora, o mérito aqui desta medida provisória é que o governo faz uma espécie de pedalada. Ele retira recurso de vários fundos, como o da Agricultura e de várias outras áreas, e não reaplica, e tira no final do ano para pagar pessoal de outros lugares e dívida de maneira geral. Então, a medida provisória de certa forma, é perversa.

Claro, que se o governo argumentasse e dissesse que está com problemas financeiros seria diferente, mas todos dizem que este tudo bem, que não existe problemas financeiros, que Santa Catarina será o último estado a quebrar. Então, se há dinheiro não tem lógica tirar recurso dos fundos.

E na questão de saúde, volto a insistir, deputado Silvio Dreveck, que os recursos do Revigorar - e sei que não se trata da criação de um tributo novo, são tributos arrecadados - devem, pela lei, ser aplicados na saúde. Devem ser aplicados 12% e mais o Revigorar. A partir da votação disso a obrigação é somente 12%. Então, a obrigação do estado diminui. Se o estado aplica 12%, 13%, 14%, 15% ou 18%, ele está liberado, se quiser aplicar 100% pode, agora o que nós queremos aqui é não deixar na mão do senhor dirigente do estado. Se nós queremos vincular é preciso vincular. Eu respeito muito a argumentação do deputado Silvio Dreveck - e ele tem muita razão quando discute isso na questão global de vinculação -, precisamos tratar e discutir essa questão do ponto de vista brasileiro de vinculação, eu entendo que precisa reformular isso, uma discussão ampla, mas como não é uma discussão global, você luta por aquilo que você acredita que precisa ter prioridade. E eu entendo que num momento de crise, precisa ter prioridade o quê? A área social, a Educação, a Saúde, a Segurança, porque isso não tem recuperação. As outras coisas se recuperam com o passar do tempo. Esperamos agora que o governo Temer dê um choque de gestão, como disse o deputado Valdir Cobalchini, é preciso um choque de gestão para que o país entre no prumo e aí sobre dinheiro para todas essas áreas. E eu voto "não"!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Encaminho, sr. presidente pela aprovação.

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Luciane Carminatti. [Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Apenas para encaminhamento de votação.

Na verdade, nós vivenciamos um grande conflito no debate dessa medida provisória, uma vez que ela altera vários fundos e revoga, inclusive extinguindo vários fundos, como o Fundo do Artesanato e Economia Solidária, como foi o Fundo da Perícia Oficial, enfim, mexe também nos recursos do Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e nós entendemos que esses fundos precisam ter vida própria e recursos.

Portanto, o entendimento da bancada é que nós não podemos ser favoráveis a uma lei dessa natureza, no entanto, com relação à situação das Apaes, não podemos comungar com a tese da perda de recursos. Então, o nosso voto, neste momento, da bancada, é pela abstenção, compreendendo que estamos extinguindo fundos e utilizando recursos para custeio.

Por outro lado, entendemos que as Apaes precisam de recursos e não podem perder os já existentes. Portanto, a título de explicação sr. presidente.

Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu quero aqui também na linha da nossa líder falou, deputada Luciane Carminatti, dizer que entendemos que os fundos terão diminuição de recursos, porque vão assumir custos do seu papel, da sua administração e tal.

Em segundo lugar, a questão da emenda do deputado José Nei Ascari, que faz para garantir as empresas que contribuirão para o fundo tenham uma redução de 10% nos seus impostos. Então, há uma redução, um incentivo para a contribuição do Fundo Social. E nós somos contra porque desde o início questionamos a transparência, a ética e o Fundo Social.

Agora, também, respeitamos a importância das Apaes receberem uma parte do Fundo Social, inclusive a nossa bancada foi favorável a um projeto de lei que aumenta para 2% a contribuição do Fundo Social para as Apaes.

Então, é um projeto contraditório, extremamente polêmico na nossa avaliação e, por isso, não podemos votar contra porque estaríamos prejudicando as nossas Apaes, e também não podemos votar favoravelmente por causa dessa confusão que se criou com essa medida provisória e, assim, nos abstermos.

Muito obrigado!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim	DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim	do Projeto de Lei n. 0537/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que institui o Dia Estadual do Assistente Técnico Pedagógico, no estado de Santa Catarina.
DEPUTADA ANA PAULA LIMA		DEPUTADO MANOEL MOTA		
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR		DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	
DEPUTADO CESAR VALDUGA		DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim	Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.
DEPUTADO DALMO CLARO	sim	DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	
DEPUTADO DARCI DE MATOS		DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim	
DEPUTADO DEKA MAY	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA		Em discussão.
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim	DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim	(Pausa)
DEPUTADO DIRCEU DRESCH		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA		Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim	DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim	Em votação.
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não	DEPUTADO RICARDO GUIDI		Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	Aprovado.
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	DEPUTADO GELSON MERISIO
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	(Presidente) - Encerra a sessão e convoca outra, extraordinária, para as 16h44, dando prosseguimento à pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: <i>Sílvia</i>] [Revisão Final - Taquígrafa: <i>Renata</i>].
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS		DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim			
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER		Está encerrada a votação.		
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim	Votaram 29 srs. deputados.		
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	Temos 27 votos "sim", um voto "não" e uma abstenção.		
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim	Está aprovada a matéria.		
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	abstenção	Discussão e votação em turno único		

ATA DA 007ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h44, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - João Amin - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio
Mário Marcondes

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Deputada Dirce Heiderscheidt - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Dirce Heiderscheidt.

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT - Sr. presidente, aproveitando este momento em que os nossos colegas parlamentares se encontram no plenário, convido-os para participarem da sessão especial em homenagem ao Diário Catarinense pelos seus 30 anos de atividade no nosso estado, promovendo sempre o bem comum para a sociedade.

Então, fica aqui o convite a todos os parlamentares para participarem, amanhã, às 19h, da sessão especial em homenagem ao Diário Catarinense.

Muito obrigada!

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Vamos votar a redação final do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 0205/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência informa que as demais matérias ficarão para a próxima sessão.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Suspende a sessão, por até dez minutos, para que possa usar a tribuna o sr. Jens Juergen Mantaun, vereador do município de Blumenau, para pronunciar-se sobre os 25 anos de dedicação e relevantes serviços prestados por ele ao referido município. [Taquígrafa: *Sara*]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

(Presidente) - Reabre a sessão e passa à Explicação Pessoal.

Explicação Pessoal

DEPUTADO DEKA MAY (Orador) - Faz uma saudação ao vereador Jens Juergen Mantaun, de Blumenau, que fez um pronunciamento da tribuna, cumprimentando-o pelos serviços prestados ao município.

DEPUTADO GEAN LOUREIRO (Orador) - Relata ter participado de um evento organizado pelos acadêmicos do curso de Administração Pública da Esag/Udesc, que lançaram a campanha Governo Nota 10 - Menos Cabide, Mais Qualificação, com o

objetivo de conseguir assinaturas em Santa Catarina para fazer um projeto de lei de iniciativa popular para mudar a legislação que trata sobre os cargos comissionados no estado. Parabeniza os alunos pela iniciativa e espera que o governo possa reavaliar os conceitos de administração pública e buscar gestores competentes para ocupar os cargos públicos.

Deputado Deka May (Aparteante) - Entende importante a iniciativa dos alunos da Esag e manifesta seu apoio à campanha. [Taquígrafa: *Cristiany*]

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Parabeniza as equipes de vacinação contra o vírus H1N1 que estão atuando no estado, salientando que os imunizados não adquirem e não transmitem o vírus para outras pessoas.

Registra o trabalho de todos os voluntários engajados no projeto Maio Amarelo, cumprimentando todos os representantes dos órgãos envolvidos, que consiste na diminuição da violência em mortes de trânsito, lembrando que o Brasil ocupa o quinto lugar no ranking em mortes por acidentes de trânsito no mundo.

Deputado Leonel Pavan (Aparteante) - Corroborar com o pronunciamento do deputado, afirmando que os grandes responsáveis pelos acidentes são os condutores dos veículos.

Deputado Deka May (Aparteante) - Parabeniza o deputado, citando estatísticas de mortes no trânsito e frisando que o estado arca com as despesas das pessoas que sofrem acidentes.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: *Ana Maria*] [Revisão Final - Taquígrafa: *Renata*].

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições CONSTITUI a Frente Parlamentar pela Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial, integrada pelos Senhores Deputados Cesar Valduga, Aldo Schneider, Cleiton Salvaro, Darci de Matos, Dirceu Dresch, Dirce Heiderscheidt, Fernando Coruja, Gabriel Ribeiro, Jean Kuhlmann, José Milton Scheffer, Kennedy Nunes, Luiz Fernando Vampiro, Manoel Mota, Mario Marcondes, Mauro de Nadal, Nilso Berlanda, Natalino Lázare, Rodrigo Minotto, Romildo Titon, Serafim Venzon e Silvio Dreveck, com a finalidade de promover os direitos dos usuários dos serviços de saúde mental e de usuários de álcool e outras drogas, monitorar e fiscalizar as políticas públicas e ações governamentais relativas à temática, e acompanhar e discutir propostas legislativas que contribuam com a reforma psiquiátrica no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 6 de maio de 2016.

Deputado GELSON MERISIO
Presidente

Republicado por incorreção

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 016-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições REVOGA o Ato da Mesa nº 002-DL, de 2 de março de 2016, que concedeu autorização à Senhora Deputada Dirce Heiderscheidt para ausentar-se do País, no período de 18 a 25 de junho do corrente ano, a fim de participar da 13ª Conferência Global sobre o Envelhecimento na Cidade de Brisbane, Austrália, a convite da IFA e Conselho de Envelhecimento de Queensland (COTA/Q).

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de maio de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
Ofício n.º 166/16 - GAB. DEP. DH

Florianópolis, 29 de abril de 2016.

À Sua Excelência, o Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
DEPUTADO ESTADUAL GELSON MERISIO
Nesta Casa

Assunto: **Cancelamento viagem Internacional**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o momento político que atravessa nosso país e as implicações que poderão decorrer desse processo e, também, por motivos pessoais relevantes, venho solicitar para que torne sem efeito o Ato de Mesa nº 002-DL, de 03 de março do corrente ano, que concedeu autorização para ausentar-me do País para participar da **13ª Conferência Global sobre Envelhecimento**", no período de 21 a 23 de junho do corrente, na cidade de Brisbane, Austrália, a convite da IFA e Conselho de Envelhecimento de Queensland.

Na certeza da compreensão e anuência de Vossa Excelência, apresento protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,
DIRCE HEIDERSCHIEDT
Deputada Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 04/05/16

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 017-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Kennedy Nunes para ausentar-se do País, no período de 15 a 25 de maio do corrente ano, a fim de viajar a Suíça e Holanda, com o objetivo de participar do Programa de Intercâmbio Parlamentar.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de maio de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO KENNEDY NUNES

Excelentíssimo Senhor
Deputado Gelson Merisio

Presidente da Alesc

Of.GKN/060/16

Florianópolis, 03 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, acatando determinação do Excelentíssimo Deputado Kennedy Nunes, solicito a Vossa Excelência autorização para o mesmo se ausentar do país, nos dias 15 a 25 de maio do corrente ano, quando estará em viagem a Suíça e Holanda. Onde irá participar do Programa de Intercâmbio Parlamentar.

Na Suíça, a delegação participará de visita institucional ao Parlamento de Basel e reuniões técnicas com o setor privado em empresas e instituições suíças, com foco na identificação de novas tecnologias, inclusive de gestão, na perspectiva de transferi-las ou adaptá-las à realidade brasileira, bem como prospectar empresas com potencial de desenvolver ou expandir seu relacionamento comercial e de investimentos com o Brasil.

Na Holanda, o objetivo da missão é a realização das seguintes visitas técnicas:

- Instalação de reciclagem, onde a delegação poderá receber informações sobre a estrutura, gerenciamento, uso e transformação de resíduos em energia com visita ao parque de moinhos no mar;

- Cooperativa Frisland Campina, maior produtora de lácteos da Europa, onde será feita a apresentação da estrutura, formas de produção, volume de exportação para o Brasil;

- Fazenda leiteira e fábrica de produção de queijos: cuidados e normas de higiene, testes laboratoriais, tecnologias avançadas na produção e saúde animal, incluindo visita ao órgão de inspeção e auditoria. Explanção de como são cumpridos os requisitos distintos impostos pelo Brasil sobre a prevenção de contaminação para os produtos que são exportados para o país;

- Sede administrativa do Porto de Roterdã, visto que aproximadamente 40% do volume que chega ao Porto de Roterdã vêm do Brasil sendo então transportado para o resto da Europa.

Limitado ao exposto e, contando com o seu deferimento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Custódio de Souza
Chefe de Gabinete

Lido no Expediente
Sessão de 05/05/16

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Imprensa, sob a Presidência do senhor Deputado Natalino Lázare, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Agricultura e Política Rural, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram

registradas as presenças dos seguintes Deputados: Natalino Lázare, José Milton Scheffer, Manoel Mota, Dirceu Dresch, Mauro de Nadal, Gabriel Ribeiro e Cesar Valduga. Também estava presente na reunião o Deputado José Nei Ascarí. Havendo quórum regimental, o senhor **Presidente** abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. O **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado José Milton Scheffer**, que relatou o seguinte ofício: Ofício nº **0736.8/2015**, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Cooperativa Santo Antônio dos Anjos dos Criadores nos Campos Públicos de Laguna, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A seguir, o **Presidente** colocou em apreciação da comissão o pedido da

Associação Comercial e Industrial Agrícola de Fraiburgo, solicitando que a comissão custeie a palestra do professor Laércio Zambolim da Universidade Federal de Viçosa, sobre a doença “mofa branco” do alho. Os Deputados, na dúvida da possibilidade de que esta casa possa custear este tipo de evento, solicitaram um parecer da presidência da casa. A seguir, o **Presidente** apresentou um convite do criador de gado Nelson Camargo, que foi encaminhado ao Deputado Gabriel Ribeiro e estendido aos demais Deputados da comissão, para um almoço em sua fazenda no dia seis de maio de dois mil e dezesseis. O convite foi aceito pelos Deputados, com a ressalva para ser realizado numa quinta-feira. A seguir, o Presidente fez um relato sobre a crise da suinocultura e das ações da comissão de agricultura e política rural em conjunto com demais órgãos e com o Deputado José Nei Ascari, presidente da Frente Parlamentar da Suinocultura. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Presidente** agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, secretária da Comissão, Michelli Burigo Coan, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Estadual Natalino Lázare
Presidente

*** X X X ***

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de maio do ano de 2016, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Antonio Aguiar, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, referente à 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Antonio Aguiar, Gabriel Ribeiro, Natalino Lázare, Serafim Venzon, Luciane Carminatti e Rodrigo Minotto. O Deputado Gean Loureiro justificou sua ausência. Dando início aos trabalhos, o deputado Antonio Aguiar, colocou em discussão a Ata da reunião anterior que foi aprovada. A seguir, o presidente passou a palavra, por ordem de chegada, para o Deputado Natalino Lázare, que apresentou parecer ao OF./0672.4/2015, que foi encaminhado para diligência. Na sequência, o presidente passou a palavra para o Deputado Serafim Venzon, que relatou o OF./0074.4/2016 e o OF./0051.8/2016, que foram encaminhados para diligência. O Deputado Serafim Venzon apresentou também os pareceres elaborados pelo Deputado Gean Loureiro. O OF./0004.1/2016 foi encaminhado para diligência. O PL./0537.7/2015, de autoria do Deputado Antonio Aguiar, que “Institui o Dia Estadual do Assistente Técnico Pedagógico, no Estado de Santa Catarina”, foi aprovado. O PL./0160.5/2015, de autoria do Deputado Leonel Pavan, que “Denomina Luiz Henrique da Silveira o Centro de Eventos de Balneário Camboriú, no Município de Balneário Camboriú”, foi aprovado. O PL./0172.9/2015, de autoria do Deputado Gelson Merisio, que “Dispõe sobre a realização da edição anual dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJASC)” também foi aprovado. A seguir, o presidente passou a palavra para a Deputada Luciane Carminatti, que apresentou parecer ao OF./0037.0/2016, que foi encaminhado para diligência. A Deputada Luciane Carminatti solicitou ainda o encaminhamento das duas Audiências Públicas, já aprovadas pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Alesc, para a realização do debate acerca do PL./0207.3/2015, de sua autoria, que “Dispõe sobre a presença do segundo professor nas salas de aula do ensino regular das escolas públicas do Estado de Santa Catarina”. O Parecer sobre o Substitutivo Global do Deputado José Nei Ascari não foi votado, ficando na espera da realização das Audiências Públicas, a serem realizadas na Região Oeste e na Capital, para a discussão e aprimoramento do Projeto de Lei. A seguir, o presidente passou a palavra para o Deputado Rodrigo Minotto, que apresentou parecer ao OF./0073.3/2016, que foi encaminhado para diligência. O OF./0022.3/2016 foi aprovado. O presidente, Deputado Antonio Aguiar, apresentou então seus relatórios aos Ofícios: OF./0015.4/2016 e OF./0570.8./2015, que foram aprovados. A seguir, o presidente convidou para sentarem à mesa de Reuniões a Senhora Rosimeri Bartuchski, Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, o Senhor Pedro de Souza, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação, o Senhor Julio Cesar de Aguiar, Presidente da Federação das APAES de Santa Catarina e o Senhor Mauro Krieger, da Secretaria Estadual de Educação, participantes convidados para a discussão dos desdobramentos da Educação Especial no Estado de Santa Catarina, tendo como perspectiva a Meta 4, estabelecida no Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 16.794, de 14/12/2015. O presidente passou a palavra para o Senhor Pedro de Souza, que destacou a importância do Plano Estadual de Educação para nortear as atividades relativas à Educação Especial no próximo decênio. Disse ainda que o IBGE aponta o Estado de Santa Catarina como o Estado mais inclusivo do Brasil. A seguir, o presidente passou a palavra para a senhora Rosimeri Bartuchski, que falou das atividades da Fundação Catarinense de Educação Especial nos seus 48 anos de existência. Disse também que pretende ver aplicado na prática o

que está previsto na Meta 4 do PEE. A seguir, o presidente passou a palavra para o Senhor Julio Cesar de Aguiar, que enfatizou que a Constituição Federal estabelece que todas as crianças de 4 a 17 anos devem frequentar escola, sem distinção, portanto as APAES são escolas também. Destacou ainda as ações de saúde desenvolvidas nas APAES. A seguir, o presidente passou a palavra para o senhor Mauro Krieger, representando a Secretaria Estadual de Educação, que esclareceu alguns aspectos do processo de definição de uma instituição de ensino como escola pelo Conselho Estadual de Educação. A seguir, o presidente passou a palavra para o Deputado Natalino Lázare, que enalteceu o trabalho desenvolvido pelas instituições que atuam na área de Educação Especial e destacou as Metas 4.16 e 4.17, que enfatizam a necessidade de qualificação técnica dos professores e a integração dos pais de alunos na definição do projeto político-pedagógico das escolas. A seguir, o presidente passou a palavra para a Deputada Luciane Carminatti, que afirmou que a discussão da Meta 4 do PEE demanda mais tempo e sugeriu que o debate envolvesse também a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Alesc, na perspectiva de uma escola especial. Destacou ainda que a Estratégia 4.3, da Meta 4, trata especificamente da universalização do atendimento e que para isso é necessário a formulação de uma política de formação dos profissionais que atuam na área de Educação Especial. Abordou ainda a questão dos convênios estabelecidos e também a parte financeira, referentes à problemática do pessoal que atua na área. Finalizou dizendo que a questão da realização de concursos públicos precisa também de maiores esclarecimentos. O presidente esclareceu que o tema será objeto de futuros debates no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Alesc. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Clovis Nelson Pires da Silva, Chefe de Secretaria, *Ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, Deputado Antonio Aguiar; e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Antonio Aguiar

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antônio Aguiar, Dirceu Dresch, Darci de Matos, Gabriel Ribeiro, Gean Loureiro, José Milton Scheffer Patrício Destro e Rodrigo Minotto. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 8ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o **Presidente** relatou a MPV/00205/15, que altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável com emendas supressivas a medida provisória, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado José Milton Scheffer** apresentou a minuta do Projeto de Lei Complementar, de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Tributação, que regulamenta o artigo 120B, da Constituição do Estado. A referida minuta foi aprovada e assinada por todos os Deputados, dando-se seguimento a sua regular tramitação. O **Deputado Antonio Aguiar** relatou o PL./0409.0/2015, que dispõe sobre a garantia da realização por parte das maternidades, hospitais e instituições similares no Estado de Santa Catarina, do exame do estudo cromossômico, denominado teste de cariótipo, nos recém-nascidos com hipótese diagnóstica da Síndrome de Down e adota outras providências, seu parecer foi pelo Diligenciamento a Secretaria de Estado da Saúde, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Patrício Destro** apresentou seu relato ao PRS/0001.2/2015, que institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina o Programa Carbono Zero, face a ausência de informações a matéria, requeridas a Mesa Diretora da Casa através de Diligenciamento, o relator apresentou seu parecer contrário ao projeto, posto em discussão, o relator mudou verbalmente seu parecer sendo então favorável ao projeto que posto em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS

DATA: 23/05/2016 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 23 de maio de 2016. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

DATA: 24/05/2016 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 24 de maio de 2016. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA

DATA: 30/05/2016 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 30 de maio de 2016. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 070/2016

REFERENTE: Convênio de Cooperação nº 001/2016 celebrado em 27/04/2016

1º CONVENIENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
2º CONVENIENTE: Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Estabelecer parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), com o propósito de conjugar esforços e recursos com vistas à realização da 5ª edição da *Jornada Inovação e Competitividade da Indústria Catarinense*, que acontecerá no período de 18 a 20 de maio de 2016 no Centro de Eventos da FIESC.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.0000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015, nº 128 de 27/02/2015 e 131 de 09/03/2016 e; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 06 de maio de 2016.

Deputado Gelson Merísio- Presidente da ALESC

Glaucio José Corte- Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 071/2016

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 014/2016 celebrado em 31/03/2016

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Mariana Perini Zendron.

OBJETO: Locação de imóvel no município de Joinville/SC, período 36 (trinta e seis) meses, o qual servirá para instalar o escritório de apoio à atividade parlamentar do **Deputado Darci de Matos**.

VIGÊNCIA: 1º/02/2016 e 31/01/2019, podendo ser prorrogado no caso de reeleição do Deputado.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução da ALESC nº 007/2015 e alterações posteriores; Autorização Administrativa através do processo nº 0055/2016 - LIC e Atos da Mesa 094, 128 e 131, de 09/02/2015, 27/02/2015 e 09/03/2016, respectivamente.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 001144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais). Elemento 0100 - 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Subelemento 3.3.90.36.15 (Locação de Imóveis), todos do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 06 de maio de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire-Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 072/2016

REFERENTE: Contrato CL nº 013/2016 celebrado em 31/03/2016

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Mariana Perini Zendron.

OBJETO: Locação de imóvel no município de Joinville/SC, período 36 (trinta e seis) meses, o qual servirá para instalar o escritório de apoio à atividade parlamentar do **Deputado Darci de Matos**.

VIGÊNCIA: 1º/02/2016 e 31/01/2019, podendo ser prorrogado no caso de reeleição do Deputado.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Dispensa de Licitação nº 014/2016; Autorização Administrativa através do Processo nº 055/2016 e; Atos da Mesa 094, 128 e 131, de 09/02/2015, 27/02/2015 e 09/03/2016, respectivamente.

Florianópolis, 06 de maio de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire-Diretor Administrativo

Mariana Perini Zendron- Proprietária

*** X X X ***

EXTRATO 073/2016

REFERÊNCIA: CANCELAMENTO da Ata Registro de Preço CL nº 012/2015 oriunda do Pregão Presencial CL nº 027/2015.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina- ALESC

LICITANTE REGISTRADA: Delduque Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de preço nº 012/2015, firmado com a empresa Delduque Comércio e Serviços Ltda, em face da mesma encontrar dificuldades para entregar no tempo hábil o objeto licitado.

FUNDAMENTO LEGAL: com amparo no disposto no inciso I do art. 78, da Lei nº 8.666/93 e, com base nas Cláusulas Oitava e Décima Primeira da própria Ata e dos itens 9.2, 14.4, 16.2 e 16.5 do Edital de Pregão 027/2015, **CANCELO a ata de registro de preço nº 012/2015 e autorizo, nos termos do inciso XI, art. 24, da Lei 8.666/93, a convocação da segunda empresa registrada (Cláusula Décima Primeira, item 11.1 da Ata e item 16.2 do Edital).**

Florianópolis, 06 de maio de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

*** X X X ***

EXTRATO Nº 074/2016

REFERENTE: Rescisão do Convênio CI nº 009/2014, celebrado em 10/05/2014.

CONVENIENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

COVENENTE: Sociedade Energia de Ensino Superior Ltda.

OBJETO: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC), pelo presente instrumento, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e, com base na Cláusula Quinta, item 5.1 Convênio 009/2014-00, **RESCINDE** amigavelmente o convênio supramencionado, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016, ante o pedido de desistência formulado pela segunda conveniente (Sociedade Energia de Ensino Superior Ltda.), que demonstra não possuir mais interesse na permanência do referido Convênio.

Florianópolis, 06 de maio de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 502, de 25 de abril de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor efetivo, ALLAN DE SOUZA, matrícula 6339, como fiscal do Contrato nº 351/2015-00, relativamente aos itens 2.1.1, 2.1.3, e 2.1.5, em seus impedimentos, substituído pelo servidor ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula 6332.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de dezembro de 2015 e vigorará até que nova Portaria seja editada alterando o presente.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos
República por Incorreção

*** X X X ***

PORTARIA Nº 592, de 3 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GILMAR PAGOTTO, matrícula nº 3183, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valdir Cobalchini).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 625, de 9 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 094, de 9 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **RENATA BRESCIANI**, matrícula nº 7177, representante da Diretoria Administrativa, da COMISSÃO ESPECIAL GESTORA DO PORTAL DA ALESC, a contar de 2 de maio de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 626, de 9 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 094, de 9 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSANA PIO SILVEIRA**, matrícula nº 1872, representante da Diretoria Administrativa, para integrar a COMISSÃO ESPECIAL GESTORA DO PORTAL DA ALESC, a contar de 2 de maio de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 627, de 9 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1134/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER à servidora **MARIA SALETE WILLEMANN**, matrícula nº 1145, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2016.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 628, de 9 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Concedido	Total	Vigência	Processo nº
IZADORA PAULINI	6347	3%	6%	1/4/2016	1057/2016
SERGIO LUIZ AOSANI	7331	3%	3%	1/4/2016	1050/2016
ROGERIO BATISTA RIBEIRO	3675	3%	12%	11/4/2016	1076/2016
VERA ROSANA ROCHA SPILERE	7348	3%	3%	3/4/2016	1070/2016
VICTORIA LI FRETTE CALDAS	7293	3%	3%	18/4/2016	1119/2016

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 629, de 9 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Concedido	Total	Vigência	Processo nº
ALBANES BONOTTO TOLEDO DOS SANTOS	3503	3%	15%	14/4/2016	1084/2016
CRISTIANE APARECIDA SANTOS	6033	3%	6%	3/4/2016	1032/2016
EDSON PEREIRA TRAJANO	7366	3%	3%	12/4/2016	1082/2016
EGON BENTO BAUM	5218	3%	9%	4/4/2016	1056/2016
JUCELI TAVARES MENEZES	5022	3%	3%	4/4/2016	1055/2016
MARLENE FENGLER	5997	3%	6%	19/1/2016	1067/2016

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 630, de 9 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE PAULO SERAFIM**, matrícula nº 3573, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Maio de 2016 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 631, de 9 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 443/2016, de 11 de abril de 2016, a contar de 1º de maio de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 632, de 9 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ANA PAULA BORTOLUZZI, matrícula nº 7572, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 02 de Maio de 2016 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 633, de 9 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ALEXANDRE JOÃO PACÍFICO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep João Amin).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 634, de 10 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ROSANE SERLEI PALAVER LAUXEN para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Padre Pedro Baldissera - Descanso).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 635, de 10 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada

pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor efetivo, ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula 6332, como fiscal do Contrato nº 351/2015-00, relativamente ao item 2.1.2, em seus impedimentos, substituído pelo servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula 6339.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de dezembro de 2015 e vigorará até que nova Portaria seja editada alterando o presente.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 636, de 10 de maio de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR na Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira" **MARLUCY SILVEIRA DE SOUZA**, Supervisora Escolar, servidora da Prefeitura Municipal de Palhoça, colocada à disposição na Assembleia Legislativa através do Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Institucional entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Palhoça, a contar de 9 de maio de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 0140.1/2016**

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio aos Familiares de Desaparecidos (GAFAD), de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio aos Familiares de Desaparecidos (GAFAD), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente

Sessão de 10/05/16

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Apoio aos Familiares de Desaparecidos (GAFAD), com sede no Município de Florianópolis, é uma entidade civil, de fins não econômicos, que tem por finalidade colaborar em todas as ações sociais que visem localizar pessoas desaparecidas e dar o encaminhamento ao apoio psicológico, à assistência social, à assistência jurídica e ao aconselhamento amplo às suas famílias e aos desaparecidos quando encontrados, e, ainda, àquelas pessoas que estejam fora do convívio familiar que desejarem encontrar seus familiares, o que pode ser observado por meio do estatuto social no que acompanha o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entender que é relevante para a sociedade contar com uma entidade que possa colaborar no acompanhamento psicológico, na assistência social e jurídica dos familiares das pessoas desaparecidas.

Deputado Gelson Merisio

*** X X X ***